CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Moção nº ___/2023

Ao Exmo. Sr.
Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

A Vereadora Carla Reis, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio desta MOÇÃO DE APLAUSOS, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

*Aplausos a Casa Legislativa de Gramado/RS pelo evento "**Fórum Ser Mulher é Ser Política**", que aconteceu no dia 28 de Junho de 2023.*

Justificativa

Um evento pluripartidário, onde foram abordados temas como a participação da mulher na política e que lotou o plenário Júlio Floriano Petersen, da Câmara de Vereadores de Gramado.

Um evento conduzido pela vereadora Rosi Ecker Schmitt, a única mulher no legislativo gramadense, cheio de conteúdo e histórias inspiradoras com a participação de três deputadas estaduais, Delegada Nadine (PSDB), Silvana Covatti (Progressistas), Patrícia Alba (MDB), e a professora e filósofa Mônica Facio (Partido dos Trabalhadores), que através de seus conhecimentos inspiram outras mulheres a desenvolverem um papel importante dentro da sociedade.

Canela, 30 de junho de 2023.

Carla Reis
Vereadora - MDB

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.